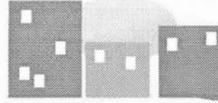


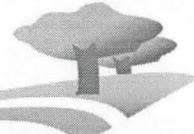


Prefeitura de



BARRA DE SÃO FRANCISCO

Como ao desenvolvimento Adm: 2013 / 2016



Procuradoria Geral

LEI Nº 0430/2013 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
FRANCISQUENSE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao SR.
LEONARDO PINHEIRO LACERDA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, aos 15 de abril de 2013.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal